

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SANTA LUZIA CNP.I Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL N° 878/2018

Em, 05 de Março de 2018.

Denomina-se de Silvano Bezerra da Nóbrega (Silvano Bernadino), uma Rua paralela à Rua Luiz Cantalice de Sales (Luiz Félix), localizada no conjunto Inácio Bento, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Santa Luzia-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Silvano Bezerra da Nóbrega (Silvano Bernadino), uma rua paralela à rua Luiz Cantalice de Sales (Luiz Félix), localizada no conjunto Inácio Bento, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Santa Luzia-PB, rua essa conhecida como Rua do deposito de Júlio da Internet.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luiza-PB, 05 de março de 2018.

Prefeito Constitucionalnal

José Alexa Constituda nal Prefeto Constituda 53 Prefeto 374,318,894 53 CPF.: 374,318 Luzia PB Pref. Mun. de Santa Luzia